



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 272/2021

Em 22 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 187/2021**, de autoria do vereador FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, por meio da qual é solicitada a instalação de abrigo para passageiros em um ponto de ônibus localizado na Rua Marcílio Dias, 987, no Canto do Forte, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Ofício. Setransp 17 – 002/2021

AO
GP 161
Senhor Diretor da Divisão Legislativa

Praia Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Em atendimento a Indicação 0187 do Exmo. Vereador Francisco de Araujo Lima Junior (GUGU MIL GRAU), temos a informar que a Secretaria de Transporte entende como procedente a reivindicação do Nobre Edil.

Aproveitamos o ensejo para informar que, desde a assinatura do novo contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo na cidade em 30 de dezembro p.p., não faz mais parte do rol de obrigações da concessionária, passando à PEBPG, a manutenção, limpeza e (eventuais) substituições de "abrigos de ônibus", no caso daqueles avariados.

Esta SETRANSP, por possuir estrutura reduzida se comparada com outras Secretarias, tem contado com a valorosa colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) nos casos mais urgentes de recuperação, pintura, troca de material danificado, substituição e limpeza dos mais de 100 (cem) pontos de ônibus que, desde janeiro/2021, foram elencados por esta Administração como prioritários em melhoria.

Sabemos que este não é o cenário ideal, por isso um novo conceito de "abrigos de ônibus" está em fase de estudos para implantação em nossa Cidade, com o intuito de melhorar a prestação de serviços aos munícipes e ao mesmo tempo evitar onerar o Tesouro Municipal. A iniciativa privada é peça fundamental deste processo e assim que tivermos maiores detalhes informaremos o Legislativo praiagrandense.

Contamos ainda com os préstimos do Exmo. Vereador na divulgação de nossos canais de Ouidoria SETRANSP através dos seguintes meios:

Disk 162/ Fone 3491.6064/ Site www.praiagrande.sp.gov.br ou ainda pelo e-mail ouidoriassetransp@praiagrande.sp.gov.br.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
Secretário Municipal de Transportes

LARC/DJ